



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024.

**Comunicação nº069 /2024 – TJD/RJ**

**INTIMAÇÃO**

Intimo a D. Procuradoria para ciência da juntada do acórdão nesta data, da lavra do Auditor Relator Dr. Neimar Quesada, referente ao Processo nº 051/2024 da 8ª CDR/RJ, observando-se o art. 138 § único.

Michele Bernardo  
Secretária